



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

Mapa de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 7.º)

Diversas alterações e transferências

47-A – Transferência de receitas próprias do Ministério do Mar do montante de € 4 700 000 para o Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca, para garantir a extensão das compensações salariais referidas no número 7 do artigo 209.ºA.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2020

Os Deputados,

João Dias, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Ana Mesquita,
Alma Rivera, Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa

Nota justificativa:

Os 943 km de costa continental e a situação geográfica de Portugal, são fatores que favorecem o potencial desenvolvimento do sector da pesca. Contudo, sendo Portugal o 3.º país do mundo que mais peixe per capita consome, de facto uma parte muito significativa deste consumo resulta de importações, verificando-se uma redução de quase 25 % desde 2008 nas capturas.

Esta situação resulta, em maioria de razão, das políticas de pescas impostas pela UE e aceites pelos diversos Governos, tendo-se assistido, ao longo dos anos, ao continuado desmantelamento deste sector produtivo, mercê das dificuldades que as políticas de

direita têm impresso no exercício da pesca, situação espelhada no reiterado decréscimo que se tem verificado no número de embarcações e registos afetos a esta atividade.

A intermitência do exercício da actividade e os longos períodos de interdição à pesca por motivo de defeso, não acompanhados pelos adequados apoios no âmbito da salvaguarda de rendimentos, a que se associa a vigência de regimes de proteção social insuficientes e desadaptados à realidade do sector da pesca, promovem o abandono da actividade e dificultam a captação de novos efectivos que venham determinar novas dinâmicas.

De igual modo, com a idade média das embarcações a cifrar-se em mais de 30 anos, é vital que se invista na sua revitalização, melhorando a eficiência energética, a segurança e condições de trabalho dos profissionais e as condições de manutenção do pescado a bordo, sendo necessário estabelecer um Plano Plurianual para apoio à renovação da frota de pesca.

É também necessário garantir a segurança individual dos trabalhadores no mar, com particular destaque para os que laboram nas embarcações de menor envergadura, associando à utilização dos coletes insufláveis, dispositivos de localização individual em caso de queda ao mar, promovendo o apoio, por parte do Estado, na aquisição destes equipamentos. A este respeito, os valores mais recentes relativos a acidentes de trabalhadores marítimos apontam para 745 vítimas (2 das quais mortais) de que resultaram 23 525 dias de incapacidade para o trabalho.

É inegável que o sector da pesca, nomeadamente da pesca local e costeira, é fundamental para a concretização do desígnio da defesa e incentivo à produção nacional, requerendo-se para tal a adopção de um conjunto alargado de medidas que visem a sua defesa e que proporcionem o seu crescimento, medidas essas que o PCP propõe e que é urgente implementar.